

PAUTA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPI 30 de Agosto de 2019

1. Ordem do dia:

- 1.1. Verificação de quórum e registro das presenças;
- 1.2. Apresentação dos Conselheiros e Convidados presentes;
- 1.3. Apresentação das ausências justificadas;
- 1.4. Apresentação das ausências injustificadas;
2. Referendar a aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia _____, com o quórum necessário de Conselheiros Titulares ou na Titularidade.

3. Aprovação da pauta.

4. Assuntos:

- 4.1. Semana Municipal de Valorização da Pessoa Idosa de Franca de 2019: Votação nos indicados ao Prêmio Valores da Maturidade 2019; Folder com a Programação da Semana do Idoso de 2019; responsabilidades na Manhã na Praça: Comitativa para apoio (com roupa na cor preta); dupla de Conselheiros presentes e responsáveis em cada atividade; Baile da Amizade: prazo para o envio dos descartáveis; Divulgação da Semana do Idoso de 2019 (PMF, Entidades, etc); Orientações às Pessoas Idosas: Dispensa das atividades nos CCIs e SCFVs durante a Semana do Idoso de 2019; Água e lanche em todos os eventos e etc;
- 4.2. Inexigibilidade de Chamamento Público para as OSCs: informação e confirmação dos valores para Custeio e Investimento, Resolução, outras deliberações e encaminhamentos;
- 4.3. Participação do Advogado Dr. Felipe Cintra de Paula para apresentação ao Colegiado sobre o seu interesse em realizar orientações sobre os Consignados, os Empréstimos Financeiros com Juros abusivos às Pessoas Idosas dos CCIs, SCFV, etc;
- 4.4. Ofício relativo ao Reajuste do repasse de recursos do Fundo do Estadual de Assistência Social – FEAS, apresentado na Audiência Pública do Estado de São Paulo, aprovado por e-mail com quórum;

5. Informes Gerais:

- 5.1. Devolutiva da participação de Conselheiros na Conferência Municipal da Assistência Social de Franca, ocorrida de 07 a 08/08/2019 na Uni-Facef, e, delegada eleita para a Etapa Estadual a Conselheira Lidiane;
- 5.2. Contato do Procon para o agendamento de palestras de divulgação dos direitos relativos ao transporte rodoviário às Pessoas Idosas, junto aos CCIs, SCFV, CDIs, etc;
- 5.3. Envio de dados ao MDH – CNDI, das Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIs, cadastradas no COMUPI de Franca;
- 5.4. Lei Federal nº 13.825 de 13 de Maio de 2019, que altera a Lei Federal nº 10.098/2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de banheiros químicos acessíveis às PcDs ou Pessoas com Mobilidade Reduzida, nos Eventos Públicos e Privados;
- 5.5. Decreto Municipal nº 10.930 de 05 de Agosto de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da manifestação do cidadão;
- 5.6. Agenda das Reuniões e Eventos do COMUPI, para o terceiro trimestre de 2019;
- 5.7. Agenda das Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o terceiro trimestre de 2019
- 5.8. Reunião de Planejamento do Treinamento de Atendimento ao Cliente da Empresa São José em 30/08, às 8h30, na garagem da Empresa São José.

LIGIA ANDRIAN LEAL
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI
Gestão 2019 – 2021